



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: JADIR SCOPEL, com sede à Linha Água Verde, nº S/N, em São João da Urtiga/RS, inscrito no CPF sob nº 640.527.520-00, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo de prazo contratual em virtude do interesse da administração pública, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato 055/2021 firmado entre as partes fica aditivado em sua totalidade, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), devido ao interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme requerido no ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, onde o contrato previa o fornecimento de 230 dúzias de ovos de galinha passa para 287 dúzias de ovos de galinha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 14 de setembro de 2021.

JADIR SCOPEL
CONTRATADO

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
